



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 522/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 112, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar nº 068/2012 e considerando o disposto no PPRA e LTCAT/2012 desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, a Servidora Regina Secco Naginski, matrícula funcional nº 1301-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 29 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE MAIO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito

Vilmarize Buffon Fraron
Secretária de Saúde